INFORME 13

Informa sobre condução dos trâmites de apuração de Denúncias Conselho Tutelar, Pleito 2024/2027, realizada no dia 18 de julho de 2023;

A Comissão Eleitoral informa que os trâmites para abertura de processo referente a denúncias apresentadas em formulário específico e suas apurações, principalmente as que requisitarem Parecer Jurídico e observação do Ministério Público, seguirão dentro dos prazos cabíveis para cada uma das instâncias responsáveis, sem limite de tempo transcorrido, enquanto isso o candidato poderá realizar sua campanha eleitoral sem maiores prejuízos.

A critério de elucidação, a Comissão Eleitoral informa que o Item 10 do Edital CMDCA 01/2023 "10 - DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS " onde há prazos estabelecidos, estes são referentes ao Processo de Inscrição, antes da publicação da "Lista de Candidatos Habilitados à Prova de Conhecimentos Específicos", considerando que há prazo corrido e determinado para que os candidatos, após passarem por esta etapa, possam realizar suas campanhas eleitorais em tempo hábil.

Quando são realizadas denúncias após registradas às Candidaturas junto ao Ministério Público os trâmites seguem outra natureza, uma vez que podem se estender, mediante a observação do órgão responsável em determinado trâmite do processo, além da possibilidade ampla defesa do candidato.

Todavia, a condução destes casos se dará incialmente por convocação do candidato para obtenção de informações, quando a Comissão Eleitoral julgar necessário, abertura de processo solicitando Parecer Jurídico, com ciência ao Ministério Público, e cópia do processo inicial, enviada por e-mail para o candidato citado na denúncia. A partir da Emissão do Parecer Jurídico e observação do Ministério Público, a Comissão Eleitoral emitirá seu Parecer, caso seja favorável a algum tipo de sanção ao candidato, ou sua cassação, este terá direito à ampla

defesa, sendo esta apresenta ao Ministério Público para decisão em conjunto deste órgão com o CMDCA.

Iúna, 31 de julho de 2023

POLIANA LOPES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMDCA